

PARECER JURÍDICO: 208/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 26/10/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, IV, §7º da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX, 152, §1º e 163 do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: DP 005/2004;
Nº CONTRATO: 4600001845;
CONTRATADA: HÉLIA MARIA PRADO DE CASTRO LIMA;
CPF: 127.xxx.xxx-68;
MOTIVAÇÃO: Acordo entre as partes visando adequar o índice de reajuste previsto em contrato;
OBJETO: I- Alterar o índice de reajuste do contrato, atualmente IGP-M, passando a utilizar o IPCA; II- Incluir a CLAUSULA 16ª - LGPD ao contrato de origem;
VIGÊNCIA: A contar de 28/10/21;
PARCER JURÍDICO: 210/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 28/10/21;
BASE LEGAL: Art. 65, II da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 3º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 061/2018;
Nº CONTRATO: 4600001918;
CONTRATADA: CM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA;
CNPJ: 29.816.143/0001-58;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 25/10/21 até 24/10/22, perfazendo 48 meses; II- Incluir a CLAUSULA 15ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 188.000,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 25/10/20 até 24/10/21;
PARCER JURÍDICO: 207/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 22/10/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art 149, de I a IX e 152 do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - ACRÉSCIMO

Nº PROCESSO: IN 072/2018;
Nº CONTRATO: 4600001945;
CONTRATADA: RÉGO MENEZES, ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL, SOCIEDADE SIMPLES LTDA.;
CNPJ: 31.773.587/0001-03;
MOTIVAÇÃO: Para atendimento à crescente demanda de ações revisionais;
OBJETO: I- Acrescer 200 horas ao valor unitário de R\$ 235,00, totalizando R\$ 47.000,00, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato; II- Incluir a CLAUSULA 15ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 47.000,00;
VIGÊNCIA: A contar de 25/10/21;
PARCER JURÍDICO: 204/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 25/10/21;
BASE LEGAL: Art. 72 e 81, §1º da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §2º e §3º do RILC.

RESUMO DO 3º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 026/2018;
Nº CONTRATO: 4600001902;
CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA.;
CNPJ: 05.150.869/0001-36;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 05/10/21 até 04/10/22, perfazendo 48 meses; II- Garantir o reajuste pelo IPCA de out/20 a set/21; III- Registrar alteração do Fiscal do contrato; IV- Incluir a CLAUSULA 15ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 840.862,08;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05/10/20 até 04/10/21;
PARCER JURÍDICO: 195/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 04/10/21;
BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 4º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 013/2017;
CEDENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (4600001929);
CNPJ: 33.000.118/0001-79;
CESSIONÁRIA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (4600002299);
CNPJ: 76.535.764/0001-43;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Ceder os direitos e obrigações do PG 013/2017 à empresa OI S.A., em virtude da incorporação da TELEMAR; II- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 08/10/21 até 07/10/22, perfazendo 48 meses; III- Suprimir o valor contratado em 20%; IV- Incluir a CLAUSULA 19ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 487.768,20;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 08/10/20 até 07/10/21;

PARECER JURÍDICO: 201/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 07/10/21;
BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, II, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 4º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 012/2019;
Nº CONTRATO: 4600002098;
CONTRATADA: M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA ME;
CNPJ: 12.816.401/0001-01;
MOTIVAÇÃO: Com fulcro no Parágrafo Único da Cláusula 9ª do contrato, que possui dedicação exclusiva de mão de obra;
OBJETO: I- Repactuação dos preços com base na CCT 21/21 do SINDICATO, registrada no MTE nº SE000097/2021, tendo 01/01/21 como data base para o reajuste; II- Incluir a CLAUSULA 17ª - LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 40.181,02;
VIGÊNCIA: A contar de 01/11/21;
PARCER JURÍDICO: 203/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 28/10/21;
BASE LEGAL: Art. 81, VI e §8º da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" e 168 do RILC.

DOAÇÃO 004/2021

Nº CONTRATO: 4600002297;
DONATÁRIO: Instituto Banese;
CNPJ: 10.645.538/0001-07;
JUSTIFICATIVA: Promover o pleno desenvolvimento econômico, social e cultural do povo Sergipano através de projetos alinhados à missão do Banese, na busca de fomentar o crescimento de toda sociedade;
OBJETO: Doação com a finalidade de viabilizar a execução do projeto "Plano anual Museu da Gente Sergipana 2021- PRONAC 204077" aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura, do Ministério da Cultura;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 100.000,00;
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 21/10/21;
PARCER JURÍDICO: 197/2021;
BASE LEGAL: Art. 29, inciso XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, inciso XVII do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021

CONTRATADA: Public Thinker Treinamentos e capacitações LTDA;
CNPJ: 36.338.049/0001-04;
JUSTIFICATIVA: Atualização, modernização de ferramentas e materiais dos seus colaboradores, contribuindo para grandes avanços tecnológicos, pessoais e organizacionais;
OBJETO: Contratação do curso "Operacionalização Simulada do Sistema Eletrônico Comprasnet" na modalidade in Company presencial;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 14.400,00;
VIGÊNCIA: 90 dias;
PARCER JURÍDICO: 209/2021;
BASE LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, inciso II, alínea "f" do regulamento de Licitações e Contratos do Banese (RILC).

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 034/2021;
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.;
CNPJ: 86.781.069/0001-15;
OBJETO: Retificar a vigência estabelecida erroneamente na "Cláusula Oitava: Da Vigência" ao Contrato assinado pelas partes em 24/08/2021, passando a ter como vigência a data de 14/10/2021, em função deste substituir contrato firmado anteriormente e cuja vigência se encerrou em 13/10/2021;
DATA DA ASSINATURA: 28.10.2021.

Der/Se



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 218/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LO-0187), para as obras de Recuperação do Aterro da Cabeceira da Ponte sobre o rio Sergipe, situada na Rodovia SE-240, no município de Santa Rosa de Lima/SE.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: AG TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 14.076.791/0001-48
OBJETO: : Contratação de Serviços de Capacitação tipo curso em mapeamento e produção imagens com uso de drone
VALOR TOTAL: 2.400,00
PRAZO: 20horas
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 121
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, II, f, da lei 13.303/2016
PARCER JURÍDICO nº 54 /2021
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 / 11 /2021

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CEC DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE sobre o DIPLOMA DO MÉRITO CULTURAL "EPIFÂNIO DÓRIA", e dá providências correlatas.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC, no uso de suas competências legais, e, de acordo com o disposto na Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020, em especial seus artigos 3º, incisos XX e XXII; na conformidade do disposto no art. 3º, incisos XX e XXII, e §3º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, homologada pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021); e,

Considerando que cumpre ao Poder Público distinguir pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o desenvolvimento sociocultural da comunidade estadual;

Considerando que a aludida distinção pode ser formalizada numa medalha ou num diploma;

Considerando que Epifânio Dória da Fonseca e Menezes teve um papel importante na preservação da memória cultural do Estado, organizando e cuidando de acervos e contribuindo com o desenvolvimento de estudos e pesquisas consubstanciadas em obras como as "Efemérides Sergipanas";

Considerando que hoje existem pessoas e instituições que contribuem com a interpretação da sociedade sergipana;

Considerando o parecer favorável do Relator, Conselheiro Luiz Fernando Ribeiro Soutelo;

Considerando a aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em sessão ordinária ocorrida nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Diploma do Mérito Cultural "Epifânio Dória", com o objetivo de homenagear pessoas físicas e jurídicas que, ao longo de sua vida, tenham reconhecidamente contribuído para o desenvolvimento da Cultura e à preservação da memória cultural do Estado.

Parágrafo único. A concessão da honraria referida no "caput" deste artigo é da competência exclusiva do Conselho Estadual de Cultura - CEC, mediante deliberação de seu Plenário.

Art. 2º A proposta de agraciado para o recebimento do Diploma previsto no art. 1º desta Resolução deve ser feita por expediente dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura, acompanhado da necessária justificativa.

§1º A proposta referida no "caput" deste artigo pode ser apresentada por qualquer membro titular do CEC.

§2º O Diploma do Mérito Cultural "Epifânio Dória" deve ser produzido de conformidade com o modelo constante do Anexo Único desta Resolução.

§3º O Diploma previsto no art. 1º desta Resolução deve ser concedido sem ônus para o agraciado.

Art. 3º O Diploma deve ser entregue ao agraciado em sessão solene do Conselho Estadual de Cultura - CEC, realizada